



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

Decreto nº 1.995
De 07 de Novembro de 2006

Atualiza monetariamente os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam atualizados monetariamente para efeitos de tributação os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações correspondentes a 2,78% (Dois vírgula, setenta e oito por cento) apurado nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o IGP-M/FGV (Fontes dos Índices) site: <http://www.portalbrasil.net/gpm.htm> publicado em 07/11/2006.

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES

TABELA I – APARTAMENTOS, RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS

TIPO I – PRECÁRIO

VALOR POR METRO QUADRADO- R\$ 29,81

- A- Estrutura Mista;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Pintura a cal;
- D- Telhado comum;
- E- Pisos atijolados;
- F- Inexistência de revestimento e reboco nas paredes;
- G- Portas e janelas simples.

TIPO II POPULAR

VALOR POR METRO QUADRADO –R\$ 72,97

- A- Estrutura de Alvenaria;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Pintura só a cal;
- D- Telhas comum;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas incompleta;
- F- Pisos de madeira e cerâmica;
- G- Portas e janelas simples.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

TIPO III – MÉDIO

VALOR POR METRO QUADRADO- R\$ 102,78

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pintura, barras á óleo e o resto a cal;
- D- Telhas comum;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- F- Pisos de tacos ou cerâmicos;
- G- Revestimentos das paredes- reboco;
- H- Portas e janelas simples.

TIPO IV- FINO

VALOR POR METRO QUADRADO- R\$ 192,20

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Pintura total a óleo ou látex ou simples;
- C- Existência de abrigo para autos;
- D- Instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- E- Piso de mármore, marmoraria, carpete, madeira ou simples;
- F- Revestimento de paredes: mármore, azulejos, lambris ou similares;
- G- Portas e janelas com protetores de Ferri.

TABELA II- CONSTRUÇÕES COMERCIAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/INDUSTRIAS

TIPO I – PRECÁRIO

VALOR POR METRO QUADRADO- R\$ 16,44

- A- Pilares de tijolos, madeira ou concreto;
- B- Pisos sem revestimentos;
- C- Ausência de paredes de vedação;
- D- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;

TIPO II – POPULAR

VALOR POR METRO QUADRADO-R\$ 34,95

- A- Pilares de concreto, tijolos ou madeira;
- B- Pisos com revestimentos;
- C- Vedação máxima de um só lado;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

TIPO III – MÉDIO **VALOR POR METRO QUADRADO – 88,39**

- A- Construção com pilares de concreto ou alvenaria;
- B- Vãos inferiores a 08 (oito) metros;
- C- Alvenaria com ou sem revestimentos;
- D- Máximo de 03 (três) paredes de vedação;
- E- Piso acimentado ou de concreto;
- F- Barra impermeabilizada.

TIPO IV- FINO **VALOR POR METRO QUADRADO – 192,20**

- A- Pé direito com um máximo de 05 (cinco) metros;
- B- Estrutura de vãos médios;
- C- Vedação nas quatro faces;
- D- Barra impermeável;
- E- Piso de concreto

TABELA III - MISTA **TIPO I – PRECÁRIO** **VALOR POR METRO QUADRADO- R\$ 22,61**

- A- Estrutura mista;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;
- D- Telhas comum;
- E- Piso atijolado;
- F- Portas e janelas simples;
- G- Alvenaria sem revestimento;

TIPO II – POPULAR **VALOR POR METRO QUADRADO –R\$ 44,20**

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Telhado comum;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros);
- E- Instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
- F- Piso de madeira ou cerâmica;
- G- Revestimento das paredes – reboco;
- H- Portas e janelas simples.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

TIPO III- MÉDIO **VALOR POR METRO QUADRADO –R\$ 88,39**

- A- Estrutura de Alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pé direito mínimo de 04(quatro) metros;
- D- Pintura com cal;
- E- Telhas comum;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- G- Piso de taco ou cerâmica;
- H- Revestimento das paredes: reboco;
- I- Portas e janelas simples.

TIPO IV - FINO **VALOR POR METRO QUADRADO –R\$ 192,20**

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro com madeira ou laje;
- C- Pintura a óleo;
- D- Telhado comum;
- E- Piso de cerâmica, taco, marmorita, carpete, madeira ou similares;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- G- Revestimento das paredes: azulejos, lambris ou similares;
- H- Portas e janelas com protetores de ferro.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2006.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de registro Civil e tabelionato de Bofete, na data supra.

Ilza Helena Jacinto
Lançadora